**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O BIENIO DE 2021/2023**

A Secretaria Municipal da Educação, em cumprimento aos dispositivos legais do Artigo 59, Inciso VI, da lei Orgânica Municipal e em conformidade a Lei Municipal nº 1464 de 18 de dezembro de 1997, alterada pela lei nº 1818, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a composição do **Conselho Municipal da Educação**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação, Senhora Bernadete Wiliczinski, **CONVOCA**, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a Assembleia Geral de eleição do **Conselho Municipal da Educação (CME)**, para o mandato de dois anos, 2021/2023, a realizar-se na Sede da Secretaria da Educação, situada a Rua Sérgio Glevisnki, 134- Centro, nesta cidade de Papanduva, no dia 06 de abril do corrente ano, conforme cronograma em anexo, atendendo aos protocolos sanitários em razão da pandemia do Coronavírus/ Sars-Cov2.

Em consonância com o disposto no art.4º da Lei Municipal nº 1464, de 18 de dezembro de 1997 o processo eletivo, a realizar-se na data supra, destina-se á escolha dos representantes da comunidade, sendo um membro titular e seu respectivo suplente, formado pelos segmentos abaixo descrito.

I – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

II – Um representante da Rede Estadual de Ensino;

III – Dois representantes dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil;

IV – Um representante da rede privada de Ensino;

V – Dois representantes das APP's Municipais, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil;

VI- Um representante de Entidades Filantrópicas;

VII – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII – Um representante do Conselho do FUNDEB; e

IX – Um representante do Poder Executivo Municipal.

1. § 1º Os candidatos cujas representações se dá por **eleição entre os pares** deverão se apresentar no dia e hora definidos no cronograma, munidos de documentos pessoais, indicar o segmento e concorrer ao pleito.

Sendo representado por:

II – Um representante da Rede Estadual de Ensino;

III – Dois representantes dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil;

V – Dois representantes das APP's Municipais, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil;

1. § 2º Os candidatos cujas representações se dá por **indicação do segmento** deverão ter seus nomes indicados por estes, via ofício, até a data de 05 de abril do corrente ano, direcionado à Secretaria da Educação, informando titular e suplente, nome completo, nº do RG e CPF, número de telefone com whatsApp, endereço residencial e endereço de email.

Sendo representado por:

I – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;

IV – Um representante da Rede Privada de Ensino;

VI- Um representante de Entidades Filantrópicas;

VII – Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII – Um representante do Conselho do FUNDEB; e

IX – Um representante do Poder Executivo Municipal.

1. A eleição da mesa diretora, Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal da educação serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado.

Papanduva 30 de março de 2021.

Bernadete Wiliczinski

Secretária da Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA O BIENIO DE 2021/2023**

ANEXO – CRONOGRAMA DE HORÁRIOS, POR REPRESENTAÇÃO.

Os candidatos cujas representações se dá por **eleição entre os pares** deverão se apresentar no dia 06 de abril de 2021, de acordo com cronograma abaixo.

|  |  |
| --- | --- |
| **Horário** | **Representação** |

|  |  |
| --- | --- |
| **8h 30min** | Representante da Rede Estadual de Ensino; |

|  |  |
| --- | --- |
| **9h** | Representantes das APP's Municipais, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil; |

|  |  |
| --- | --- |
| **10h** | Representantes dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil; |

Papanduva, 30 de março de 2021

Bernadete Wiliczinski

Secretária da Educação